

LEI Nº 196

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Heitor Montandon**, a nova via pública que ora se abriu e faz esquina com a Avenida Imbiara, do lado direito, limitando com os terrenos de propriedade do Sr. Salomão Drummond, e que vai terminar no leito da Rede Mineira de Viação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 28 de fevereiro de 1952.

